



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.248/24 DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.911/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1911/2024 de 29 de Janeiro de 2024, que concede Gratificação do Programa ALFAMAIS Goiás de 5% a servidora municipal efetiva Sr.^a **ELZA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA/PEDAGOGO-IV-40**, matrícula **293**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

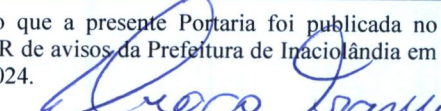
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de agosto de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/08/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024